



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 88 do ICS, de 06 de novembro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a Banca Examinadora do Edital nº 45/2024 UNILAB, cujo objeto é a seleção de professor substituto para o setor de estudo Processo de Cuidar da Saúde do Adulto / Internato de Enfermagem I - Unidade Hospitalar.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB resolve:

Art.1.º Designar as docentes abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para integrarem a Banca examinadora da Seleção de professor Substituto regida pelo Edital nº 45/2024 da UNILAB:

I - HUANA CAROLINA CÂNDIDO MORAIS (Professora do Instituto de Ciências da Saúde da UNILAB);

II - VIVIAN SARAIVA VERAS (Professora do Instituto de Ciências da Saúde da UNILAB); e

III - LEIDIANE MINERVINA MORAES DE SABINO (Professora do Instituto de Ciências da Saúde da UNILAB).

SUPLENTES:

I - EYSLER GONÇALVES MAIA BRASIL (Professora do Instituto de Ciências da Saúde da UNILAB); e

II - NATASHA MARQUES FROTA (Professora do Instituto de Ciências da Saúde da UNILAB).

SECRETÁRIO:

MIKE HENRIQUE CANDIDO LINO (Assistente em Administração do Instituto de Ciências da Saúde da UNILAB).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/11/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049434** e o código CRC **C651A770**.